



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 220, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 065/2018, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 1º de janeiro de 2019, a Portaria nº 065, de 07 de fevereiro de 2018, que convocou a Diretora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula 010, nível 2, classe E, para o regime suplementar de 20 horas semanais nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Bento Gonçalves e de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda